

Nº 4636







Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

ANO XLI CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

320

PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Orgão Especial, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 18828/96, resolve

EXONERAR

GENIVAL CARREIRO DE ALMEIDA, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Boa Esperança, Comarca de Pérola.

Curitiba. 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0169

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16340/96, resolve

EXONERAR -

a pedido e a partir de 25 de março do ano em curso, MÔNICA RAMOS ALVIM, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nivel 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercicio

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0170

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no exercicio da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11803/96. resolve

NOMEAR

BENEDITA DE FÁTIMA SCHREINER, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, simbolo 3-C, a partir de 13 de março do corrente ano.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0171

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.220/96, resolve

DETERMINAR

a alteração nos respectivos assentamentos funcionais, do nome da Doutora <u>NOELI SALETE TAVARES</u>, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para que dos mesmos passe a constar como **NOELI SALETE TAVARES REBACK**.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO № 0172

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73488/95-8, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 093, de 11 de março de 1996, a fim de que do mesmo passe a constar que a exoneração de MAURÍCIO MAINGUÉ SIGWALT, no cargo de Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é a partir de 02 de janeiro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.402/96, resolve

CONCEDER

à Doutora TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavaí, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.390/96, resolve

CONCEDER

à Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.389/96, resolve

CONCEDER

à Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, à época Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSINIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.000873

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.403/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000874

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.767/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 02 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSRIIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.º00875

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.736/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.000876

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.401/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EVANDRO LUIZ CAMPAROTO, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, à época Juiz de Direito da Comarca de Alto Piquiri, licença para tratamento de saúde, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.000877

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.728/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JÚNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, trinta (30) dias de férias alusivas a período único de 1993, a partir de 1º de maio do ano em curso.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000878

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18.769/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Familia, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde em pessoa da familia, no dia 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba,23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.000879

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.452/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor ÉDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Mallet, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSINIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA. N. 000880

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.741/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSON WILLY, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.000881

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19645/96, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel **REGINA MARIA BASSO VIDAL**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, a se afastar do País a partir de 06 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.000882

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15.081/96, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ILDA ELOÍSA CORRÊA BARBIERI, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, a se afastar do País, a partir do dia 26 de abril do ano em curso, no período de suas férias.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSTRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000883

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo

em vista o contido no protocolado sob nº 20879/96, resolve

por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11874/96, resolve

AUTORIZAR

SYLVIA CASTELLO BRANCO GRADOWSKI, ocupante do cargo de Escrivão da Vigésima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País a partir de 29 de abril do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000884

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19.449/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor FRANCISCO PINTO RABELLO FILHO, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de VALMIR RODRIGUES DA SILVA e KÁTIA CRISTINA ZARDO, a realizar-se no dia 15 junho do ano em curso, na Comarca de Cidade Gaúcha.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA

Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 000885

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11803/96, resolve

DESIGNAR

BENEDITA DE FÁTIMA SCHREINER, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, símbolo 3-C, para prestar serviços junto à Seção de Protocolo de Primeira Instância, do Gabinete do Corregedor da Justiça, a partir de 13 de março do corrente ano.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSIRIS FONTOURA Presidente, em exercício

PORTARIA N.000886

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Curitiba, até 31 de dezembro do ano em curso, **MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Primeiro de Maio.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSTRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º000887

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16755/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Assistente Social, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSTRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.000888

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15674/96, resolve

LOTAR

FABIANA FRAIZ ABRAHÃO, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, na Sexta Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSRIS FONTOURA
Presidente, em exercício
PORTARIA N.000889

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 44021/93, resolve

173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18319/96, resolve <u>conceder</u> aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

PRORROGAR

por um (01) ano o prazo de validade do concurso para provimento de cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarça de Jaguariaiva, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

OSTRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.000890

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 829 de 11/04/96, para fazer constar que o cargo do Doutor LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, é Juiz de Direito Substituto em 2º Grau, e não como ali figurou.

Curitiba, 23 de abirl de 1996.

OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

318/9

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta(30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

| NOME/CARGO/LOTACAO | ALUSIVAS | INICIO | PROTOCOLO |
|---|----------|----------|-----------|
| ELIANA RIBEIRO DE SOUZA SILVEIRA ESCRIVAO DO CRIME NIVEL 3 TOMAZINA | 1996 | 01/07/96 | 021607/96 |
| SERGIO LEANDRO CESAR GAIO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 5a. VARA CRIMINAL | 1996 | 01/03/96 | 020729/96 |
| MARLI TIMOTEO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CAMBE | 1996 | 02/05/96 | 021682/96 |
| PAULO DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SENGES | 1994 | 16/05/96 | 021647/96 |

Curitiba, 19 de ABRIL de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00850

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº

| NOME/CARGO | ALUSIVAS | A PAKTIR DE |
|---|----------|-------------|
| | 1000 | 01 07 06 |
| ANA RAQUEL MARTINS | 1995 | 01.07.96 |
| Técnico Especializado em Execução Penal e Corregedoria dos Presídios | | The same |
| Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| ANILTON SOARES | 1996 | 06.05.96 |
| Agente de Serviços Gerais | | |
| Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA | 1994 | 08.04.96 |
| Técnico Especializado | | |
| Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| RICHARD WAGNER PETRIN | 1995 | 02.01.96 |
| Agente Técnico Administrativo | | |
| Quadro Transitório Capital | | |
| | 1996 | 08.04.96 |
| MAURICIO BERTOLLI XAVIER | 1990 | 08.04.20 |
| Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| PATRICIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO | 1995 | 09.04.96 |
| Agente Técnico Administrativo | | |
| Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| RODRIGO GENARO MARINHO | 1996 | 02.05.96 |
| Agente Técnico Administrativo | | |
| Quadro Transitório Capital | | |
| | 1995 | 10.04.96 |
| RICARDO SARLO KEPPEN | 1993 | 10.04.30 |
| Técnico Especializado Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI | 1994 | 06.05.96 |
| Técnico Especializado | | |
| Quadro Transitório | | |
| Capital | | |
| | | |

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00851

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16100/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO NÚMERO DE DIAS A PARTIR DE

CARLOS SALZANO SOARES

Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Foz do Iguaçu, ora à disposição da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba 60 27.02.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral ORDEM DE SERVIÇO N.º 00852

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16099/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO

NÚMERO DE DIAS

A PARTIR DE

SILVANA CRISTINA BITTENCOURT Oficial Judiciário Quadro de Pessoal 25

21.03.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00853

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16964/96, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO NUI

CATIANA WLADYKA
CHARNEY
Técnico Especializado

Ouadro Transitório

Capital

NÚMEROS DE DIAS A PARTIR DE

22.03.96

Curitiba, 23 de abril de 1996.

30

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00854

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15835/96, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO

NÚMEROS DE DIAS

A PARTIR DE

AIRTON DE OLIVEIRA
Agente Técnico
Quadro Transitório
Capital

LAUDICÉIA MARIA
RODRIGUES MACEDO
Agente Técnico Administrativo
Quadro Transitório
Capital

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº UU855

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10322/96, resolve

CONCEDER

a NEZIO NORONHA DIAS, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.09.75 e 17.01.78, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias nºs 1586/78 e 596/80, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00856

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16700/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QÜINQÜÊNIO. |
|----------------------------|----------|-------------|
| | | |
| ANA PRUSSAK | 01.05.96 | 26.02.88 a |
| Auxiliar Judiciário | | 25.02.93 |
| Quadro de Pessoal | | |
| LARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA | 08.07.96 | 27.09.79 a |
| Dentista | | 26.09.84 |
| Quadro de Pessoal | | |
| SELMA DE OLIVEIRA MACIEL | 01.06.96 | 02.02.88 a |
| Oficial Judiciário | | 01.02.93 |
| Quadro de Pessoal | | |

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º UU857

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16397/96, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

| NOME/CARGO | INÍCIO | QÜINQÜÊNIO |
|---|----------------|--------------------------|
| CELESTINA ROSA EDLING Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Guarapuava | 13.05.96 | 20.12.82 a 19.12.87 |
| ROSANGELA SALETE BINI ECHSTEIN DE ANDRADE Auxiliar de Cartório Ouadro de Auxiliares | 01.04.96 | * 10.08.90 a 09.08.95 |
| Comarca de Mangueirinha, ora à disposição do Fórum da Comarca de Cascavel | april de 1996. | |

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Diretora Geral

1996

1995

1995

28.03.96

25.03.96

08.04.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00858

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17314/96, resolve

CONCEDER

a ROGÉRIO FERREIRA DE CASTRO, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bocaiúva do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de maio do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinquênio compreendido entre 22.09.83 e 26.03.88, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n°s 261/86 e 382/88, de acordo com parágrafo único do artigo 247, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 23 4- --- il de 1996.

MARGAREPH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00859

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6003/96, resolve <u>conceder</u> licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70, aos servidores abaixo relacionados:

| NOME/CARGO | NÚMEROS DE DIAS | A PARTIR DE |
|--|-----------------|-------------|
| ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital | 15 | 22.01.96 |
| REGIANE KUCHENNY DE FREITAS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 30 | 30.01.96 |
| LEODATA VIEIRA GAIDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 60 | 09.02.96 |
| ANGELA ABREU CORDEIRO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 06 | 21.02.96 |

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º UU860

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13717/96, resolve <u>autorizar</u> os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO DIAS RESTANTES ALUSIVAS A PARTIR DE

HOFFMANN Agente Técnico Administrativo Ouadro Transitório

Capital

NAIR ELIZABETH LOPES SANTOS LOYOLA

Técnico Especializado Quadro Transitório

Capital

STELA MARIS MACIEL DO AMARAL

Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório

Capital

MÁRIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER

Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital

Curitiba, 23 de abril de 1996.

09

15

19

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00861

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20167/96, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel **SÉRGIO ARMANDO TUOTO**, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, à usufruir os quinze (15) dias restantes de licença especial, a partir de 22 de abril do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 396/94.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Diretora Geral

CRDEM DE SERVIÇO N.º 00862

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7503/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, <u>interromper</u> por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

| NOME/CARGO | A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES |
|--|-------------|----------|-------------------|
| SIMONE SAMARA HILLANI Técnico Especializado. | 09.02.96 | 1996 | 21 |
| Quadro Transitório Capital | | | |
| ELIANE SIMMERMANN MAZZO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital | 04.03.96 | 1996 | 17 |

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

DARLI DAMARES

29

1995

14.03.96

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00863

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5588/96, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

ORDEM DE SERVIÇO N.º UU866

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16362/96, resolve

MANDAR CONTAR

NOME/CARGO

A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

HELENA MARCONCIN RODRIGUES Escrivão do Crime Ouadro de Auxiliares

Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Comarca Rio Negro, ora à disposição da Vara da Infância e da Juventude da Capital 03.01.96 1995

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º UU864

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIÁ DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20061/96, resolve

DESIGNAR

HELLEN RUTH ÁRTICO, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 10 de abril do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Expedição e Controle de Guias, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias do titular, RODRIGO GENARO MARINHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00865

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18133/96, resolve

DESIGNAR

JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 20 de abril do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, durante as férias do titular, JEAN CARLO STANZYK DA MAIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

em favor de MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondente aos períodos de 02.09.85 a 28.02.86, 01.03.86 a 17.07.86, 01.10.86 a 30.09.87, 01.10.87 a 17.06.88 e 01.08.88 a 19.08.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição

em favor da Bacharel CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio compreendido entre 02.09.82 e 05.11.86, considerada a contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 605/96, e antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 985/87, 1298/88 (itens a e b), 1163/90 (itens a e b), de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00867

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15952/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ISOLI TRAPP, Técnico Especializado em Execução Penal, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e noventa e oito (298) dias, correspondente ao período de 09.03.90 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00868

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16067/96, resolve

MANDAR CONTAR

Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00869

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no eso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16066/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e oitenta e oito (88) dias, referente aos períodos de 02.01.80 a 30.09.81, 01.10.81 a 31.07.82, 02.08.82 a 02.02.85, 01.05.85 a 05.01.88 e 01.03.88 a 19.08.88, em que prestou serviços a entidades privadas, de acordo com o artigo 35, § 5° da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral
ORDEM DE SERVIÇO N.º UU8/10

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13817/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de PAULO JOSÉ JANOWSKI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mallet, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

 I - um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 01.04.78 e 31.03.88;

II - cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinqüênio compreendido entre 01.04.88 e 31.03.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item anterior.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº ÚU871

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15899/96, resolve

MANDAR CONTAR

de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.09.90 e 03.09.95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00872

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17775/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LIDIA FREITAS CORREIA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e duzentos e setenta e três (273) dias, correspondente ao período de 01.10.78 a 30.06.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00873

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4723/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão da la Vara do Tribunal do Júri PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviço, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70:

 I - cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 27.11.86 e 26.11.91;

II - noventa (90) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de gozar e cassada pelo oficio nº 56/90-Juiz.

Curitiba, 23 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

C' 1

Divisão de Processo Civel

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEI: A REALIZAR-SE EM 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADEMAR SILVA DOS SANTOS ADILSON ARY TODESCHI

DICE DE DOBLICACAO

003 0047886-0/01 019 0044567-8

ORDEM PROCESSO

em favor de YOLANDA TODERO DA SILVA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Ouadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assaí, para todos os efeitos legais, o tempo

ADVOGADO
RECORRIDO
DESPACHO:
DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.
TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO NO. 26/96.

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA DAVID WIEDMER NETO

0032972-8/01 001 0039330-8/03

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL CRIME

001.PROCESSO COMARCA RECORRENTE RECORRIDO ADVOGADO LAPA
JUSTICA PUBLICA
SERGIO AUGUSTO LEONI
DAVID WIEDMER NETO DESPACHO

ADMITE O RECURSO.

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - CONTRA-RAZOES
PRAZO: 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO

COMARCA VARA RECORRENTE RECORRIDO

ADVOGADO

0032972-8/01
LARANJEIRAS DO SUL
VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
JUSTICA PUBLICA
GALDENCIO AVELINO DE MELO ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA

DIVISAO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES

SECAO DE DISTRIBUICAO SERVICO DE PREPARO RELACAO N. 009/96

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM | PROCESSO | |
|------------------------------------|-------|--------------|--|
| CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER | 001 | 0014024-9/03 | |
| CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO | 001 | 0014024-9/03 | |
| CARLOS MAGNO MAIA PRZWODOWSKI | 001 | 0014024-9/03 | |
| DARCI KASPRZAK | 002 | 0036255-8/03 | |
| EDULA WILLE POSNIAK | 001 | 0014024-9/03 | |
| ELOINA DA CRUZ MACHADO | 002 | 0036255-8/03 | |
| IRINEU TONINELLO | 002 | 0036255-8/03 | |
| JULIO ASSIS GEHLEN | 001 | 0014024-9/03 | |
| LUCIANO ROCHA WOISKI | 002 | 0036255-8/03 | |
| MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO | 002 | 0036255-8/03 | |
| MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS | 001 | 0014024-9/03 | |
| | 001 | 0014024-9/03 | |
| MARILU FERREIRA | 001 | 0014024-9/03 | |
| MARIZETE MURARO | 001 | 0014024-9/03 | |
| MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES | 001 | 0014024-9/03 | |
| PEDRO ARTUR DA FONSECA LOBO | 002 | 0036255-8/03 | |
| ROSI MARY MARTELLI | 001 | | |
| ROSICLEYA BARON DE A BARRADAS | 001 | 0014024-9/03 | |
| VALMIR SCHREINER MARAN | 001 | 0014024-9/03 | |
| | | | |

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO 0014024-9/03 CURITIBA ORIGEM 140249 40104/91 AUTOS.

PROTOCOLO RECORRENTE

HEITOR MELLO DA SILVEIRA MAURICIO DE PAULA SOARES GUIMARAES ADV

VALMIR SCHREINER MARAN JULIO ASSIS GEHLEN ADV ADV

MARIZETE MURARO CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES RECORRIDO

MOBILIARIOS SA
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO
PEDRO ARTUR DA FONSECA LOBO
CARLOS MAGNO MAIA PRZWODOWSKI
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
EDULA WILLE POSNIAK ADV ADV ADV ADV ROSICLEYA BARON DE A BARRADAS ADV

ADV MARILU FERREIRA

MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS ADV 95,77

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE SENTENCA CIVEL

0036255-8/03 CURITIBA 002.PROCESSO ORIGEM 36255-8/02 00000/96 AUTOS PROTOCOLO

GERTRUDES AGUILAR DE MENEZES ROSICLER LOURDES DE MENEZES REQUERENTE

REQUERENTE

ROSI MARY MARTELLI IPE INSTITUTO DE PREV E ASSI AOS SERVIDORES DO REQUERIDO

ESTADO DO PARANA DARCI KASPRZAK ADV

IRINEU TONINELLO MARCOS RUY FRANCO DE MACED) ADV ADV ADV LUCIANO ROCHA WOISKI ELOINA DA CRUZ MACHADO ADV

R\$

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.O 14/96

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:

RECURSO DE APELAÇÃO № 00.2796-0, DE CURITIBA. ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES APELANTE:- MINISTÉRIO PUBLICÓ APELADO:- JUSTIÇA PUBLICA INTERESSADO:- DANIEL DA COSTA ROCHA RELATOR:- DES. ANTÔNIO GOMES DA SILVA ACÓRDÃO Nº 7438

DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU

PROVIMENTO AO RECURSO RECURSO DE APELAÇÃO № 00.2778-2, DE CURITIBA

ASSUNTO:- RECURSO DE APELAÇÃO DE MENORES APELANTE: - M.A.U. (MENOR)

APELADO:- JUSTIÇA PUBLICA ADVOGADO:- DR. ANTÔNIO DA CUNHA RIBAS RELATOR: - DES. ANTÔNIO GOMES DA SILVA

ACÓRDÃO:- 7436

DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU

PROVIMENTO AO RECURSO

RECURSO EX OFFICIO Nº 94.0183-5, DE RIO BRANCO DO SUL ASSUNTO:- RECURSO EX OFFICIO RECORRENTE:- JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA REFERIDA COMARCA.

RECORRIDO:- MINISTÉRIO PUBLICO

MENOR: - J.C.F.

RELATOR: - DES.ANTONIO GOMES DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 7437 DATA DO JULGAMENTO:- 08/04/96 ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA

DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 23 de abril de 1996

ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

PORTARIA Nº 07/96

O Doutor LUIZ SEBASTIÃO FAVERO, Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Paraná, Coordenadoria de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o empate de notas havido entre os cursistas Cláudia de Geus, Jânio Luiz Pereira e Luiz Fernando Matias, com a média 8,9 cada um, em primeiro lugar, bem como empate entre as cursistas Janice Alexandra Woitch Ganzer e Marta Regina Bedin, em segundo lugar, com a média 8,8, e o empate, em terceiro lugar, entre os cursistas Alexandre João Barbur Neto, Inaí Meira Barbosa e Luciane Aparecida Caxambú Volpi, com a média 8,7, integrantes do Terceiro Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, e não havendo, nos critérios de desempate contidos no Regulamento do Prêmio "Ary Florêncio Guimarães", instituído pela Escola Superior de Magistratura do Paraná, modo justo de se resolver os empates,

RESOLVE

Conferir os prêmios de Honra ao Mérito aos tres cursistas aprovados em primeiro lugar, e de Menção Honrosa as duas cursistas aprovadas em segundo lugar, bem como aos três cursistas aprovados em terceiro lugar, determinando, consequentemente, que se expeça aos referidos cursistas os respectivos diplomas de Honra ao Mérito e de Menção Honrosa, entregando-se juntamente com o diploma, um brinde, a ser fornecido por esta Coordenadoria, como prêmio pelas colocações obtidas dos supra mencionados cursistas.

> Publicue-se egistre-se

De-se ciência aos interessados e encaminhe-se à Douta Escola Superior da Magistratura do Paraná, para publicação no Diário da Justiça e para os devidos fins.

Eu, Thelma Cristina Oberst Pavelec, subscrevi a presente, que vai assinada pelo Coordenador Geral do Curso.

Ponta Grossa, 15 de abril de 1996

LUIZ SEBASTIÃO FAVERO Coordenador Geral

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ COORDENADORIA DE PONTA GROSSA

TERCEIRO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA **MAGISTRATURA**

RELAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS

| 01. Claudia de Geus | 8,9 |
|---|-----|
| 02. Janio Luiz Pereira | 8,9 |
| 03. Luiz Fernando Matias | 8,9 |
| 04. Janice Alexandra Woitch Ganzer | 8,8 |
| 05. Marta Regina Bedin | 8,8 |
| 06. Alexandre João Barbur Neto | 8,7 |
| 07. Inaí Meira Barbosa | 8,7 |
| 08. Luciane Aparecida Caxambu Volpi | 8,7 |
| 09. Ana Maria Takayassu Rosas | 8,6 |
| 10. Dione Isabel Rocha Stephanes | 8,6 |
| 11. Clóvis Airton de Quadros | 8,5 |
| 12. Josiane Aparecida Piurcoski | 8,5 |
| 13. Sandra Negri Cogo | 8,5 |
| 14. Simone Carrera Schroeder | 8,5 |
| 15. Fernando Gil dos Santos | 8,4 |
| 16. Francisco Ferreira de Andrade Filho | 8,4 |
| 17. Marilda Basso Vieira dos Santos | 8,4 |
| 18. Marcos Ricardo Goebel Hepp | 8,3 |
| 19. Maria Ivone Scheifer Ribeiro | 8,3 |
| 20. Simone Pedroso Ribeiro | 8,3 |
| 31. Kassima Karinna Gigliolla Gomes | 8,3 |
| 21. Dirlene de Andrade Batista | 8,2 |
| 22. Maria Clayde Alves Pace | 8,2 |
| 23. Adriana Godoy | 8,1 |
| 24. Elisa Sartori Mongruel | 8,1 |
| 25. Ester Fenianos Bibas | 8,1 |
| 26. Ana Emília Guimarães Grollmann | 8,0 |
| 27. Rogério Iurk | 7,9 |
| 28. Ester Terezinha Vieira | 7,8 |
| 29. José Pedro Marques de Paula | 7,8 |
| 30. Sérgio Luiz Ferri | 7,8 |
| 32. Márcio Ricardo Martins | 7,7 |
| 33. Nilton Dutra | 7,7 |
| 34. Carla Cordeiro Dagnone | 7,4 |
| 35. Helena D''Reine Cardoso | 7,4 |

Ponta Grossa 27 de março de 1996

Tavend LUIZ SEBASTIÃO FAVERO Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 119/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8096/96, resolve:

NOMEAR

Simone Ribeiro Gama, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciano símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando, em consequência, exonerado o atual ocupante James Hamilton de Oliveira Macedo.

Curitiba, 18 de abril de 1996.

Dilmar Ignácio Kessler Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAD No. 608

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ALAOR RIBEIRO DOS REIS

001 0055818-7/02

| AMABILON DALCOMUNI | 005 | 0084856-2/01 |
|--|-----|--------------|
| AMABILON DALCOMUNI ANTONIO ALVES PEREIRA NETO | 002 | 0066942-5/03 |
| ANTONIO CIRO BORNIA | 002 | 0066942-5/03 |
| CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO | 003 | 0079953-3/02 |
| CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO | 003 | 0079953-3/02 |
| CLARICE MARIA DAL COMUNE | 005 | 0084856-2/01 |
| EROS GIL PETERS | 002 | 0066942-5/03 |
| GISELE PASSOS TEDESCHI | 004 | 0083527-2/04 |
| GRAZIELLA Z. GIUFFRIDA LIBERATTI | 002 | 0066942-5/03 |
| IRINEU PETERS | 002 | 0066942-5/03 |
| JANE LUCI GULKA | 004 | 0083527-2/04 |
| JOAO SOARES DOS REIS | 005 | 0084856-2/01 |
| JOSE ORONTES PIRES FILHO | 002 | 0066942-5/03 |
| JOSE VALMIR ZAMPRIM | 002 | 0066942-5/03 |
| LAURO FERNANDO ZANETTI | 002 | 0066942-5/03 |
| MARCOS AUGUSTO MALUCELLI | 003 | 0079953-3/02 |
| MARCUS ELY SOARES DOS REIS | 005 | 0084856-2/01 |
| MARIO CARLOS COSTA | 002 | 0066942-5/03 |
| MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR | 001 | 0055818-7/02 |
| MOACIR PRISON | 001 | 0055818-7/02 |
| MOZARTE DE QUADROS | 004 | 0083527-2/04 |
| SERGIO ANTONIO MEDA | 001 | 0055818-7/02 |
| SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO | 002 | 0066942-5/03 |
| SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA | 002 | 0066942-5/03 |
| | | |

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO 0055818-7/02 OO55818-7/02
LONDRINA
9A VARA CIVEL
BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR
ALAOR RIBEIRO DOS REIS
CIA LONDRIMALHAS HERINGER INDUSTRIA
E COMERCIO COMARCA VARA RECORRENTE 1 ADVOGADO 1 ADVOGADO 1 RECORRENTE 2 RECORRENTE 2 EDSON HERINGER RECORRENTE 2 RECORRENTE 2 RECORRENTE 2 SADY ALBERTO BORDIN JOAO TRINDADE PEREIRA VERA TEREZA HERINGER ADVOGADO 2 ADVOGADO 2 SERGIO ANTONIO MEDA MOACIR PRISON

RECORRIDO 1 BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A ADVOGADO 1 ADVOGADO 1 MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR ALAOR RIBEIRO DOS REIS CIA LONDRIMALHAS HERINGER INDUSTRIA RECORRIDO 2

E COMERCIO EDSON HERINGER SADY ALBERTO BORDIN JOAO TRINDADE PEREIRA VERA TEREZA HERINGER RECORRIDO 2 RECORRIDO 2 RECORRIDO 2 RECORRIDO 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0439

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1512/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justica WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO para atuar na audiência a ser realizada na comarca de GUAÍRA, no dia 21.05.96, às 15:00 horas, referente à carta precatória oriunda da comarca de PÉROLA, destinada à ouvida da Promotora de Justiça LUCIANE MARIA DUDA.

> Antero da Silveira / -Procurador-Geral de Justica em exercício

> > RESOLUÇÃO Nº 0440

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0985-A/96-PGJ, resolve

a Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para atuar nos autos de pedido de providências nº 03/96, da comarca de SENGÉS, tendo em vista o impedimento argüido pela titular e acolhido pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curiffha, 19 de abril de 1996.

Antero da Silveira Procurador-Geral de Justiça em exercicio

RESOLUÇÃO Nº 0442

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 0293/96-Subsede/PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO para atuar na investigação destinada a apurar irregularidades que teriam sido praticadas por DARCI PACHECO, na comarca de GUARAPUAVA, bem como nas medidas judiciais conseqüentes, tendo em vista as supeições arguidas pelos Promotores de Justiça PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA PALLO OVIDIO DOS SANTOS LIMA e acolhidas pelo egrégio Conselho Superior do Ministério

Curitiba, 19 de abril de 1996.

merra. -

Antero da Silveira Procurador-Geral de Justica em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1135/96-PGJ, resolve

o Promotor de Justiça FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA para atuar nos autos de mandado de segurança nº 70/96, da comarca de MARIALVA, tendo em vista a suspeição argüida pelo titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 19 de abgil de 1996. jeview da li. being. -

Antero da Silvera Procurador-Geral de Judiça em exercício PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Aviso nº 01/96 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, AVISA que o PNUMA - Programa das Nações para o Meio Ambiente, APAMAGIS - Associação Paulista de Magistrados, o IBAHA, a CONAMP - Confederação Nacional do Ministério Público, a Escola Nacional da Magistratura, a AJUFE - Associação dos Juízes Federais, a ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República e várias outras entidades nacionais e estrangeiras realizarão, em São Paulo, de 2 a 5 de junho de 1996, o 1º Congresso Internacional de Direito Ambiental, sob os auspícios do Instituto º O Direito por Planeta Verder, com o tema geral "Responsabilidade Civil Administrativa e Penal pelo Parao Ambiental". geral "Responsabilidade Civil. Administrativa e Penal pelo Dano Ambiental". O evento, que conta com a participação de juristas de vários países, tem vagas limitadas e é especialmente dirigidos a Magistrados e Membros do Ministério Público. Informações e inscrições pelos telefones (011) 606-7411 e 607-3821.

> Curitiba, 22 de april de 1996. Olympio de Sá Sotto Maior Neto PARA-Procurador-Geral de Justica

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 03/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, inc. V, primeira parte, da lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 24 da Resolução nº 1336-PGJ, de 23 de outubro de 1995 (Regulamento do Concurso), e, tendo em vista o provimento de Revisões das questões 3, 5, 8 e 3, 6, 7, respectivamente, Prova Escrita de Direito Processual Penal e Execução Penal protocoladas sob números 298 e 288/96, Subsede.

TORNA PÚBLICO

que foram aprovadas nas provas escritas e habilitadas à inscrição definitiva e exames de sanidade física e mental que aludem os artigos 25 e 28 do mencionado Regulamento do Concurso, as seguintes candidatas:

CLASS, INSC. NOME RG/CI UF MÉDIA 0076 CARMEN SILVANIA ZOLANDECK 0361 ELISIANE MINASSE 4.933.533-4 5.186.539-1

Curitiba, 22 de abril de 1996

CEA ECHO MAION NETO F. 82 00 Procurador-Geral de Justiça

466

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE CONCURSO

EDITAL Nº 04/96

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 10, inc. V, primeira parte, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 37, da Resolução nº 1336-PGJ, de 23 de outubro de 1995 (Regulamento do Concurso),

TORNA PÚBLICO

I - que o eg. Conselho Superior do Ministério Público, através da Resolução nº 99, de 22 de abril de 1996, homologou as inscrições definitivas em decorrência da apresentação dos documentos elencadas no art. 25, do Regulamento do Concurso, bem como da habilitação nos exames de sanidade física e mental e da sindicância a respeito da idoneidade dos seguintes candidatos habilitados à prova oral:

| candidatos nabilitados a prova orai: | | |
|---|--|---|
| Nº INSC. NOME | RG/CI | UF |
| 01. 0007 ABILIO THADEU MELO SODRÉ DE FREITAS | 4.355.265-1 | PR |
| 02. 0098 ADRIANA SANTOS BUENO | 18.399.458-9 | |
| 03. 0096 ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO | 21.788.623-1 | |
| 04. 0650 ALEXANDRA FACCIOLLI | 21.909.843-8 | |
| 05. 0690 ANA HELENA DE ALMEIDA PRADO | 19.257.567-3 | 0.000 |
| 06. 0343 ANA PAULA MONTEIRO PINTO | 22.797.379-3 | |
| 07. 0334 ANDRÉ LUIS MEDEIROS JUNG | 6.469.586-0 | |
| 08. 0097 ANDRÉA SIMONE DA SILVA | 19.106.509 | |
| 09. 0078 ANGELA DOMINGOS CALIXTO | 4.592.408-4 | |
| 10. 0872 ANTONIO CARLOS PEREZ ANTUNES DA SILVA | 17.384.759-6 | |
| 11. 0076 CARMEN SILVANIA ZOLANDECK | 4.933.533 | |
| 12. 0210 CAROLINA DIAS AIDAR | 17.324.406-3 | |
| 13. 1252 CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS | 4.451.659-4 | |
| 14. 0059 CLAUDIO FRANCO FELIX | 3.979.729-1 | |
| 15. 1033 DIEGO FERNANDES DOURADO | 27.027.272-0 | |
| 16. 1194 EDUARDO AUGUSTO CARRINI | 19.990.623-3 | |
| 17. 1269 EDUARDO FERNANDO APPIO | 1.045.012.125 | |
| 18. 0361 ELISIANE MINASSF | 5.186.539-1 | |
| 19. 0006 FABIO HIDEKI NAKANISHI | 4.335.868-5 | |
| 20. 0293 FLÁVIA REGINA LEMOS | 5.357.835-7 | |
| 21. 0065 FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS | 4.699.650-0 | |
| 22. 0541 FRANCISCO ZANICOTTI | 4.294.165-4 | |
| 23. 0091 GIOVANI FERRI | 4.193.876-5 | 100000000000000000000000000000000000000 |
| 24. 0571 GISELE DA ROCHA PARENTE VENÂNCIO | 32.063.334-2 | |
| 25. 0714 GISLAINE DE ABREU | 4.150.390-4 | |
| 26. 0387 HELIO TAKEO SHIRUO | 3.913.983-9 | |
| 27. 0983 HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI | 22.144.595 | |
| 28. 1510 JOAO CARLOS TALARICO | 10.399.604-7 | |
| 29. 0773 JOÃO CARLOS THOMAZONI DE CARVALHO JUNIOR | 16.196.519 | SP |
| 30. 0352 JOSE ANTONIO CABRAI GARCIA | 21.522.497 | SP |
| 31. 0277 JOSÉ LUIZ RODRIGUES | 17.888.847 | SP |
| 32. 1467 JOSE RICARDO ALVAREZ VIANNA | 3.869.347-6 | PR |
| 33. 0622 JULIANA DE SOUSA ANDRADE | 18.575.391 | |
| 34. 1046 KELE CRISTIANI DIOGO | | |
| 35. 0780 KYU SOON LEE | 4.978.118 | PR |
| 36. 0204 LILIANA CURY | 34.046.348-X | |
| 37. 1286 LUCIANA GUARNIERI | 18.911.818-0 | |
| 38. 1949 MARCELO BRISO MACHADO | 5.044.553.195 | |
| 39. 1827 MARCELO DA COSTA BRETAS | 21.350.148-X | |
| 40. 1073 MARCELO DE FREITAS RRITO | 07.974.852-1 | 2000 |
| 41. 0051 MARCELO PAULO MAGGIO | ALCO AND ADDRESS OF THE PARTY O | SP |
| 42. 0197 MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA | | PR |
| 43. 0265 MARIA JULIA BERRIFI SOARES | | RJ |
| 44. 0136 MAURO MONTEIRO MONDIN | | SP |
| 45. 0745 MAXIMILIANO DARCY DAVID DEITOS | | SP |
| | 3.672.073-5 | PR |

| 46. 0068 MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR | 1.361.050-9 | PR |
|---|---------------|-------|
| 47. 1345 MONICA MACIEL GONÇALVES | 3.168.812-4 | PR |
| 48. 0202 NANCY MAHRA DE MEDEIROS NICOLAS OLIVEIRA | 3.752.618-5 | PR |
| 49. 0251 NAYANI KELLY GARCIA | 5.377.627-2 | PR |
| 50. 1987 PAULO CONFORTO | 12.675,777 | SP |
| 51. 1693 RENATO DE LIMA CASTRO | 3.486,773-9 | PR |
| 52. 1734 RICARDO FERRACINI NETO | 16.426.819-4 | |
| 53. 0238 RICARDO LUIZ GORLA | 4.438.267 | PR |
| 54. 0798 RONI ALVACIR VARGAS | 18.034.960 | SP |
| 55. 1097 ROSANA MARA BRITTES | 3.439.619-1 | PR |
| 56. 0269 ROSELI MARIA GELLER | 4.493.597-0 | 100 |
| 57. 0829 ROSEMARY KIKUCHI KAZAMA | 9.279.980 | PR |
| 58. 1332 SANDRO ALEX HANNICKEL | 17.870.731 | SP |
| 59. 0327 SILADELFO RODRIGUES DA SILVA | | |
| 60. 0854 SILMARA CRISTINA SARTORI | 4.234.134-7 | PR |
| 61. 0354 SILVIA TESSARI FREIRE | 3.124.913-9 | |
| 62. 0407 SIMONE LÚCIA LORENS | 24.127.408-4 | |
| 63. 0193 SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA | 1.047.786.221 | |
| 64. 0765 TARCILA SANTOS TEIXEIRA | 19.969.880-6 | 0.00 |
| 65. 0746 THEMISTOCLES MENESES NETO | 5.176.040-9 | PR |
| 66. 0103 VALÉRIA FERES BORGES | 722.387 | SE |
| 67. 0005 VENANCIO STEFANO FILHO | 19.197.529-1 | 0.000 |
| | 4.203.368-5 | PR |
| 68. 0420 WALBER ALEXANDRE DE SOUZA | 21.328.242-2 | SP |
| 69. 0035 WOLFGANG WERNER JAHNKE | 4.396.848-3 | PR |

II - que a homologação de que trata o inciso anterior poderá ser cancelada após o decurso do prazo de 10 (dez) dias em relação aos candidatos DIEGO FERNANDES DOURADO, RG/CI nº 27.027.272-0/SP, PAULO CONFORTO, RG/CI nº 12.675.777/SP, ANDRÉA SIMONE DA SILVA, RG/CI nº 19.106.509/SP e JOSÉ LUIZ RODRIGUES, RG/CI nº 17.888.847/SP, caso deixem de se manifestar sobre fatos colhidos na sindicância mencionada, facultando-se a institute de decursories. juntada de documentos:

III - a concessão de prazo até 30 de maio de 1996, para que o candidato DIEGO FERNANDES DOURADO, RG/CI 270.272.720-SP, junte cópia autenticada do diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução nº 1336/95 (Regulamento do Concurso);

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO COMISSÃO DE CONCURSO

IV - a exclusão da candidata GISELLE AMARO E FRANÇA, RG/CI nº 9.189.987-4/SP, por não ter protocolado requerimento relativo à inscrição definitiva e ter deixado de realizar o exame de sanidade física e mental no prazo estabelecido no Anexo "A", da Resolução nº 1336/95 (Regulamento do Concurso), conforme o disposto no art. 3º, § 4º, da citada

V- que a prova oral será realizada no Auditório "Professor Ary Florêncio Guimarães", 6º andar do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, Centro Cívico, nesta Capital, obedecendo as seguintes datas e horários:

- a. Das 08h30min às 12h00min Candidatos de números 01 a 12 b. Das 13h00min às 18h00min Candidatos de números 13 a 27
- a. Das 08h30min às 12h00min Candidatos de números 28 a 39 b. Das 13h00min às 18h00min Candidatos de números 40 a 55
- a. Das 08h30min às 12h00min Candidatos de números 56 a 69

Curitiba, 22 de abril de 1996 So to Marmon IO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO Procurador-Geral de Justiça

467 F 150 0

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA, SENHOR PEDRO CARVALHO DA SILVA. VITIMA: EVERTON CARVALHO DA SILVA

O DOUTOR VALTER RESSEL, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA-VARA DOS DELITOS DE TRÂNSITO, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO / PARANA, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, / que não tendo sido possivel intimar pessoalmente o representante! legal da vítima, SR. PEDRO CARVALHO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, Intima-o, a fim de, querendo, manifestar o seu interesse na REPRESENTAÇÃO nos termos dos artigos 88 e 91 da Lei nº 9.099/95 referente os autos de Inquérito Po licial nº 94.0001330-2 em é indiciado WILSON ALVARO FISCHER, no / praso de trinta dias, sob pena de decadência.

Dado e pasado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Es tado do Parana, aos desoito dias do mes de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, (18.04. 1.996) Eu, Manlilhantos Marli Teresinha Pereira dos Santos, Auxiliar de Cartório que o da-tilografei e subscrevi. Marli 7. D. Santos Aux Jurame.mada

> 420 VALTER RESSEL

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA VARA
CIVEL DE CURITIBA - PARANA
Av. Candido de Abreu, 535, 2° andar, Ed. Montepar, Centro Cívico.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo: 20 Dias

O DOUTOR JOSE JOAQUIN GUIMARAES DA COSTA, NM.
JUIZ DE DIREITO DA VIGESIMA VARA CIVEL DE CURITIBA, PARANA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos virem o

presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de execução hipotecária nº 343/94, requerida por BANCO AMERICA DO SUL S/A contra GILSON ROBERTO DA SILVA e MARIA JOSÉ CRUZ PEREIRA DA SILVA, e em atendimento ao que dos autos consta, ficam os executados GILSON ROBERTO DA SILVA e MARIA JOSÉ CRUZ PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados, ele vendedor, RG 11.947.433-5-SP, ela funcionária pública, RG 3.068.565-5-RJ, IS>INTIMADA para os termos da penhora realizada sobre o imóvel hipotecado, a saber: APARTA-MENTO Nº 11, DO TIPO "A", localizado no 1º pavimento ou térreo do bloco 08 do CONJUNTO RESIDENCIAL SUINA, cujo bloco 08 está situado na rua Lothário Boutin, sob nº 181, Distrito do Pinheirinho, Curitiba. O apartamento possui, a área construída de 89,6374m2, a área privada de 70,4150m1, a a área de uso comum de 19,2224m2, e a área átil de 61,0500m2, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0098941% do total ou 60,10637m2 do terreno. Com demais características constantes da matrícula nº 70.169 da 8º Circunscrição imobiliária de Curitiba-PR. Poderão, querendo, no prazo de dez (10) dias, contados após o término do prazo do edital, oferecerem embargos do devedor, ficando advertidos que, caso não embarguem, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os faros articulados pelo exequente. Para que não alequem ignorância, mandou expedir o prepresumir-se-ao aceitos como verdadeiros os raros articulados pelo exequente. Para que nao aleguem ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e arixado na forma da Lei. Curitiba, 19 de abril de 1996. Eu, , escrevente juramentado, que o fiz digitar, subscrevo assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/88).

Lyndon Johnson lopes dos Santos escrevente juramentado

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE PRAÇA

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação o bem de propriedade dos devedores, na seguinte forma. PRAÇA ÚNICA: dia 10 de maio de 1.996, às 14:00 horas, por preço não inferior ao do saldo devedor. LOCAL: 15ª Vara Cível de Curitiba, sito à Av. Cândido de Abreu, nº 535, 6º andar, Edificio Montepar. PROCESSO nº 567/95 de ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, em que é credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. e devedores SAMUEL TEODORO FERREIRA e IRENICE SANTOS FERREIRA BEM "Unidade nº 2, com acesso pela rua Benedito Guil, nº 29, nesta Capital, com a area correspondente ou global construída de 114,81m2, sendo 56,98m2 no pav. terreo e 57,88m2., no pav. superior, fração ideal do solo de 119,71m2., ou 33,238928%, área de uso exclusivo, não construída de 37,23m2, destinada a jardim e mais 25,76m2., destinada a quintal, pertencente ao Conjunto Residencial Tamires. Indicação Fiscal 26-022-034.000-0. Matricula nº 27.765 do Livro 2, do Registro Geral da 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba". HIPOTECADO junto ao Banco Bamerindus do Brasil. SALDO DEVEDOR: R\$5.098,62, em 31.05.95. O saldo devedor atualizado será apresentado em até 05 (cinco) dias antes da realização da praça. DEPÓSITO: Em mãos da autora, na pessoa de seu procurador. Dr. Victor Feijo Filho. INTIMAÇÃO: Ficam desde logo

PRESENTE CITA-SE POIS O REQUERIDO ADEMAR NUNES DA PROPOSITURA DE ACAO. REM COMO PARA QUE QUERENDO. CONTESTE OS TERMOS DA ACAO. NO PRAZO DE LEI. SOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL. E para que não aleque isnorância, mandou expedir o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São José dos Pinhais. AOS dezesseis do mês de abril de mil novecentos e noventa e seis 15 44/296). Eu. (Maria Elenir de Oliveira mizernowski), escrivão o diaitei é subscrevi. 44°

AMELIA COPES AORDETRO

EDITAL

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR AMÉLIA LOPES CONTEIRO

JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA

JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO JOSÓ

dos PINHAIS ESTADO

DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

CUMPRA-SE

DADC E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Estado do Parana, aos guinze dias do mês de Lucia e fail novecentos e noventa e seis (15.04.9E).

Escriva o de Comarca de C

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM.

Juiz da Infância e va Juventade

EDITAL DE CONCURSO № 01/96.

A DOUTORA TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA, M.M. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DE CONCURSOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIARES DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a quem interessar possa, que pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da lei, encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento de um (01) cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares de Justiça da comarca de Siqueira Campos.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residindo após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idôneidade fornecida pela Corregedoria de Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá

apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até 3º grau, inclusive do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gózo dos Direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição ao interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do incise I, oc artigo 7º, do Regulamento de Concursos.- DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos dezesseis de abril de mil novecentos e noventa e seis (16-04-1.996). Eu, Municipal Conferi e subscrevi.-

TERESA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA - JUIZA DE DIREITO.

. 387

COMARCA DE TOLEDO

JUIZO DE DIREITO DA 2 NARA CIVEL COMARCA DE TOLEDO - PARANA

EDITAL DE ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO

Peto presente, se faz saper a todos, que sera(ao) levado(s) a arrentariação no dia 96.05.96, as 09:00 horas, na sede deste Juizo, o(s) pennins) pennorado(s) na execução dos autos nr 38/94 de EXECUÇÃO FISCAL, entre as partes FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA, exequente e, GENARI & PIEROZAM ETDA executado(a), por vaior superior a avaitação, e, que se encontra(m) em poder do Sr. Dionisio Pierozam.

AVALIAÇÃO: R\$ 12,500,00 (Doze mil e quinnentos reais, em 19,06,95 sújeita a atualização até a data da alienação por indice oficial de apuração da correção.

BENS: 76 m² setenta metros cubicos) de madeira de Piños de uma polegada por tres, uma polegada por quatro e uma polegada por como RS 10 500 for Um canunnao/Tora, marca DozerD 950, Pacas OT-2378 ano de moltenção 1996, em pessimo estado de conservação e funcionamento, RS 2,000,00, sendo coe esta finama avanação foi procedida por indicação, que o veículo se encoura no mentes do Majo Grosso.

Negativa a primeira arrematação, fica desde ja designação o com 20.05.96, as 09.00 noras, para a realização da segunda, a quem des o maios renvexertuado o preço vii, que desde logo fica estabelecido como afector a 50% da avanação.

ONUS: Naca consta dos autos.

Not havendo expediente forense nos dias supra referidos, ficil destre a designado o primeiro dia uni subsequente.

O5S: Fica(m) por este editai intimado(s) o(s) executudo(s, GENARI x PIEROZAM LTDA, na pessoa de set representante tegal, das datas e norte supridesignadas.

Toledo, 21 de março de 1998 escriva.

Rosaldo Enas Pacagnan
Juiz de Direito

COMARCA DE UMUARAMA

JUIZO DE DIREITO DA 2º- VARA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR. ANTONIO DE OLIVEIRA MENEZES - ESCRIVÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO O DOUTOR ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR, MAI. JUIZO DE DIREITO DA 2º- VARA CIVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ENTADO DO 15. CANA. NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele con hecimento twerem, que nos aques de interdição nº 82 93, que Joel da Cruz Valente move contra Paulo da Cruz Valente, foi INTERPLADO PACLO DA CRUZ VALENTE, e nontecido caración na persona da doje da Cruz valente, foi INTERPLAdo tópico da r. semença, a seguir transcrita: "...EN PONITIS, julgão procedente e, peato, decretació a INTERDIÇÃO de PAULO DA CRUZ VALENTE, brasielno, solteiro, sem profissão natural de Cruzeiro do Oeste, Pr. nascido em 03.11.63, residente e domiciliado na Estrada para Ximbré (m. 06, no Municipio e Comarca de Umitariama, com fundamento no ciri. 446 e seguintes do codigo civil. Nometo para exercer o "munis" de curador o requerente Joel da Cruz Valente, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Estrada para Ximbré. Pr. 06, neste Municipio e Comarca, inscrito no CPF MF, nº 695.827.509-87, portador da cedinla de indennidade RG. 4.445.112-3. Oporanamente, cumpra-se o disposto no arrigo 1.184 do Codigo de Processo Civil. Sem custas, Publique-se, registre-se, vinumem-se. Umitarama, 09 de junho de 1994. (a) Katsigo Nakadomari, Juz Substituto "E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não alegiuem ignorancia ou hoafe, mandou expedir o presente que sera publicado e afixado na let. Dado e passado nesta cidade a Comarca de Umitarama, 25 de Onturbo de 1994. En.

Amonto de Oliveira
Menezes, Escrivão que o fiz datilografar e subscrevo.

ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR JUIZ DE DIREITO G.-P. 296 - 3X- 26 06 16

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor WILLIAM ARTUR PUSSI. Menussimo Juiz de

Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento iverem, que pelo presente INTIMA os interessados, para no prazo de dez dias, após o vencimento do prazo do presente edital, requerer o que for a bem dos seus direitos, nos autos de FALÊNCIA sob nº 258/95, em que FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA move contra ROSSETO E CUSTÓDIO, por todo o conteúdo das poças a seguir transcritas: "PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO" "MM. Juiz: O Síndico nomeado informou a este Juizo sobre a inexistência de bens para serem arrecadados. Desta forma, requeiro que se aplique o disposto no art. 75, caput, da Lei de Falências, ou seja, "marcará por editais o przo de dez dias para os interessados requererem o que for a bem do seus direitos". Termos em que P. Deferimento. Umuarama, 11/03/96. PEDRO WALTER TORREZAN - PROMOTOR DE JUSTIÇA. "DESPACHO DO MERÍTISSIMO JUIZ" 1. Expeça-se edital de intimação com o prazo de 10 (dez) dias. 2. Intimem-se. Umuarama, 14 de março de 1996. (as.) WILLIAM ARTUR PUSSI - JUIZ DE DIREITO ". E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente e outros que serão publicados FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele 14 de março de 1996. (as.) WILLIAM ARTUR PUSSI - JUIZ DE DIREITO . E, para que de futuro não aleguem ignorância, mandou expedir o presente e outros que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, , Rita Merce da Cunha Bernardo, Escrivã, que o fiz datilografar e o

> 102275 RCE DA CUNHA BERNARDO ES CRIVA (PORAUTORIZAÇÃO) RITA MERCE

EDITAL DE CITAÇÃO DE: OLINDA REIMA GONZALES DA SILVA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

ASSISTENCIA JUDICIARIA

A Doutora Maria Lúcia de Paula Espindola, MMA Juiza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Familia e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Parana, na Forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juizo, com sede na Av. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, os autos sob n. 120/96, de GUARDA DEFINITIVA DOS FILHOS, sendo parte requerente LOURIVAL LOPES DA SILVA. E, para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, especialmente OLINDA REIMA GONÇALES DA SILVA, a qual encontra-se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente.

Despacho: "Autos n. 120/96. Cite-se a ré, via edital, com prazo de trinta (30) dias e observadas as urgências legais. Em 12.04.96. (o) Pedro Luis Sanson Corat. Juiz Substituto".

E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar(em), é expedido o presente, que será publicado no Dado e passado nesta e comarca de Umuarama, aos abril do ano de mil novecentos e noventa e seis. (Etelvina Aparecida Ercolin Balan), Escriva, que o fix digitar e subscripció

Maria de Paula Espindola Juixa de Direito

317

EDITAL DE CITAÇÃO DE: MARIA LIBERALINA DE OLIVEIRA

PRAZO: VINTE (20) DIAS

O Doutor *Pedro Luis Sanson Corat,* MM. Juiz Substituto da Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos Da Comarca de Umuarama, Estado do Parana, na Forma da Lei etc...

Faz Saber a todos quanto o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite neste Juizo, com sede na Av. Desembargador Antonio Franco Ferreira da Costa, s/n, os autos sob n. 112/96, de DIVERCIO LITIGIOSO, sendo parte requerente ALONED SANTOS. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente MARIA LIBERALINA DE OLIVEIRA, o qual encontra se em lugar ignorado, a fim de que, querendo, conteste a presente azo dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de presumir se aceitos por ele (a) como verdadeiros os fatos articulados pelo (a) requerente (artigo 285 C.P.C).

Despacho: "Cite-se, observadas as cautelas de estilo. Es, 02/04/96. (o) Pedro Luis Sanson Corat. Juiz Substituto".

Lon Pedro Luis Sanson Corat Juiz Substituto 316

COMARCA DE URAI

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO-PRAZO:30 dias de MARATAISES DISTRIB.

JUIZ:ISMAIR ROBERTO POLONI, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a MARATAISES DISTRIB. CARNES que tramita a EXECUCAO FISCAL-FAZENDA no.000041/85 movida por ESTADO DO PARANA contra MARATAISES DISTRIB. CARNES FICA INTIMADOS os devedores, para em 05 dias,pagar a execução ou offecer bens, no valor de CR\$0,00. C.D.A. n1600948-9,pena de perhora c/prazo de 30 dias para oferecer EMBARGOS,sob pena de se prejumirem verdadeiros os fatos ditos pela credora forum RATTEMPTO Sandoval,353. Urai, aos 12/04/96.Eu RATTEMPTO Sandoval,353. Urai, aos subscrevi. 454 F- 44.00 JUIZ DE PIREITO PA A-

COMARCA DE XAMBRE

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA
DE XAMBRE - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TER CEIROS INTERESSADOS - PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA ZILDA ROMERO - JUIZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DESTA CIDADE E COMARCA DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ, ETC...

102294

DIVERSOS TRIBUNAL DE ALCADA

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 02/96 - T.A. CONVITE Nº 01/96 PROTOCOLO Nº 5256/96-6 T.A.

Homologo para que produza seus Jurídicos e legais efeitos o Julgamento da Comissão de Licitação de fls. 84, que decla rou vencedora a empresa SAN MARINO SERVI-COS ESPECIAIS S/C LTDA.

Prossiga-se, obedecidas as de mais formalidades.

